

OPERÁRIAS TÊXTEIS: COTIDIANO E TRABALHO EM SÃO PAULO NO PERÍODO VARGAS NAS DÉCADAS DE 1930 E 1940¹

Juliana Brancaccio de Assis²

Resumo: Pretendemos neste artigo buscar dimensões do governo de Getúlio Vargas por meio do cotidiano de mulheres operárias sob o contexto da indústria têxtil paulista. Buscaremos uma esfera da industrialização e da realidade feminina; refletiremos sobre as relações entre história e memória e o papel do historiador.

Palavras-Chaves: Operárias Têxteis. Trabalho; Cotidiano; São Paulo; Governo Vargas; Mulheres.

THE DAILY LIFE AND WORK OF TEXTILE WORKERS IN SÃO PAULO DURING THE VARGAS ERA

¹Este artigo é baseado nos estudos apresentados na dissertação de mestrado “Operárias Têxteis: Cotidiano e Trabalho em São Paulo (1930-1948)” defendido pela autora na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) em 2009.

²Mestre em História Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) e Professora da Prefeitura do Município de São Paulo (PMSP). E-mail: <julianabrancaccio@gmail.com>

Abstract: In this article, we intend to seek the dimensions of Getúlio Vargas' government through the daily life of working women under the context of the São Paulo textile industry. We will seek a sphere of industrialization and feminine reality; we will reflect on the relations between history and memory and the role of the historian.

Keywords: Textile Workers; Labor; Daily Life; São Paulo; Vargas Government; Women.

Introdução

Este artigo teve como ponto de partida o estudo das mulheres, lançando um foco no cotidiano de operárias da indústria têxtil em atividade entre os anos 1930 e 1948. Para tanto, utilizamos como fonte entrevistas realizadas com Luiza Brancaccio, Yolanda Helena Lavallo Blancacco e Maria Lavallo Allegranzi.

As entrevistadas trabalharam em tecelagens durante as décadas de 30 e 40 e nesses estabelecimentos moldaram suas vidas nas engrenagens dos teares. Nosso projeto, longe de pretender abarcar a trajetória de vida de todas as operárias têxteis de São Paulo, quer simplesmente que essas histórias sejam contadas. Mesmo que Luiza, Yolanda e Maria não representem todo o contingente do operariado feminino em atividade nesse período histórico, daremos voz a elas para (re)conhecer relatos do cotidiano operário, relato de mulheres.

Michelle Perrot afirma que se trata de *um desejo análogo de inverter as perspectivas historiográficas tradicionais* é quase um compromisso *de mostrar a presença real das mulheres na história*³ e que graças aos esforços de historiadoras e historiadores já se tornou uma história possível.

Sobre o tema história das mulheres e a importância de sua escrita, a autora apresenta:

A história das mulheres e das relações entre os sexos coloca de maneira muito feliz a questão da permanência e da mudança, da modernidade e da ação, das rupturas e das continuidades, do invariante e da historicidade (...) Objeto de pesquisas precisas e necessárias, terreno sonhado pela micro história ela é também um terreno de reflexão maior, 'teórico' (...) Ela interroga a linguagem e as estruturas do relato, as relações do sujeito e do objeto, da cultura e da natureza, do público e do privado. Ela coloca em questão as divisões disciplinares e as maneiras de pensar⁴.

Até recentemente a escrita da história e, incluía-se aí a história feminina escrita tanto por homens como por mulheres, foi permeada pelo preconceito de gênero, relegando às mulheres o papel de meras coadjuvantes.

A autora nos alerta para o déficit de registro primário existente sobre as mulheres. Elas aparecem quando saem às ruas para protestar contra o preço dos alimentos, quando confrontam comerciantes e senhorios, quando ameaçam subverter a ordem das coisas.

³ PERROT, Michelle. *Os excluídos da história: operários, mulheres e prisioneiros*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988, p. 171.

⁴ PERROT, Michelle. *As mulheres ou os silêncios da história*. São Paulo: EDUSC, 2005. p. 25-26.

E como adentrar nos mundos femininos, como descobrir o que aconteceu na vida dessas mulheres se elas não saíram às ruas, não participaram de movimentos femininos, e nem questionaram a dominação masculina? Elas também não têm direito de dar visibilidade as suas histórias? A questão que se coloca neste ponto é como chegar nestas mulheres, como compreender suas vidas, seus cotidianos? A primeira forma que nos foi apresentada é escutá-las, ou seja, trabalhar com a história oral.

Devemos ressaltar que assim como Alessandro Portelli⁵ consideramos o trabalho de história oral, um discurso dialógico, ou como nos diz o autor:

(...) historiadores que trabalham com a história oral estão cada vez mais cientes de que ela é um discurso dialógico, criado não somente pelo que os entrevistados dizem, mas também pelo que nós fazemos como historiadores – por nossa presença no campo e por nossa apresentação do material⁶.

Portelli, no momento em que recorda seu trabalho na cidade de Terni, nos relata como a:

A diminuta fragmentação e recomposição das vozes (e sua interação com outras fontes) são recriadas para conduzir a experiência dialógica da história de uma cidade contada por muitas vozes, menos como uma reprodução objetiva do que uma reprodução criativa.⁷

⁵ PORTELLI, Alessandro. História Oral Como Gênero. *Projeto História: Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados em História e do Departamento de História da PUC-SP, EDUC*, São Paulo, n 22, p. 9-36, jun. 2001.

⁶ PORTELLI, op. cit., 2001, p. 10.

⁷ PORTELLI, op. cit., 2001, p. 30.

Portanto, temos o trabalho do historiador interligado com o depoimento do entrevistado, é desta relação que nasce o texto que será apresentado, desde o início o oral está ligado ao escrito, e cabe ao historiador traduzir este discurso.

Uma das grandes vantagens de trabalharmos com a história oral é que ao registrarmos a fala das entrevistadas, no caso as operárias têxteis, suas vidas, que não incluem militância em sindicato, liderança ou participação de greves, recebem a importância devida que a história negligenciou. Como dispõe o historiador Paul Thompson:

Os historiadores do movimento operário, por exemplo, estão pela primeira vez capacitados a empreender estudos convincentes sobre a maioria não-sindicalizada dos operários, e sobre a experiência normal de trabalho e seu impacto sobre a família e a comunidade. Já não estão mais confinados às categorias sindicalizadas, ou àquelas que, em sua época, mereceram publicidade e investigação devido às greves que fizeram ou à extrema pobreza em que viviam.⁸

Nossas depoentes trabalharam, e trabalharam de modo intensivo. Inadvertidamente, de acordo com a diretriz tradicional mencionada anteriormente a respeito da escrita da história, tenderíamos, em muitos momentos da entrevista, a considerá-las mulheres submissas, acomodadas e talvez até alienadas. Ledo engano, são mulheres fortes que, como trabalhadoras assalariadas, sustentaram suas famílias com

⁸ THOMPSON, Paul. *A voz do passado: história oral*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992. p. 27. *Cordis*. Dimensões do Regime Vargas, v. 2, São Paulo, n. 19, p. 85-113, jul./dez. 2017. ISSN 2176-4174.

todas as dificuldades de uma vida operária, de uma vida feminina dada às características da superexploração pelo capital brasileiro.

Para este artigo destacaremos algumas passagens dos depoimentos de Luiza, Maria e Yolanda, que tratam das questões relativas a Getúlio Vargas e seu governo, e buscaremos através dos relatos dessas mulheres aspectos da Era Vargas que vem a tona com suas memórias.

Leis trabalhistas e o cotidiano feminino operário

Um das preocupações recorrentes ao se trabalhar com o período do governo de Getúlio Vargas são as dimensões política e econômica. Neste sentido, o discurso de antigas operárias em atividade no período pode ser revelador, ao possibilitar um recorte sobre a vida cotidiana dessas mulheres que, como categoria, podem ser caracterizadas como figuras emblemáticas da época.

Por meio de suas falas, foi possível localizar temas-chaves frequentes nos discursos de Vargas, sobretudo ao discutir a questão dos trabalhadores, temas esses que seriam a base para sua Consolidação Das Leis Trabalhistas em 1943.

Além do trabalho na fábrica, as entrevistadas exerceram concomitantemente atividades como mães e donas de casa durante o período citado. São elas: Luiza Brancaccio, Yolanda Helena Lavallo Blancacco e Maria Lavallo Allegranzi, todas residentes em São Paulo, onde nasceram e tiveram sua vida laboral. Luiza trabalhou na Companhia Anglo Brasileira de Juta, e as irmãs Yolanda e Maria no

Cotonifício Adelina e na Tecelagem Maria Ângela. Todas demonstraram orgulho por suas atividades, elogiando patrões, mestres e toda a estrutura da fábrica.

Um dos tópicos presentes durante as entrevistas foi o salário e o custo de vida. Aqui Luiza fala a respeito:

Ganhava muito mais que meu marido, se eu ganhasse, sabe um real de hoje, meu marido ganhava a metade, cinquenta, então eu com um real vivia, com cinquenta centavos você fazia uma despesa para o mês inteiro, comprava os mantimentos do bom e do melhor, as comidas eram muito baratas. Nossa mas se vive melhor agora do que antigamente, muito melhor agora do que antigamente, pensa que a gente comia frango como a gente come, doces, minha sogra que cozinhava porque eu trabalhava, quando eu casei, sabia cozinhar bem, minha Mãe me ensinou, minha sogra nem conhecia o *capeletti*, fui eu quem começou a fazer e nossa ficaram todos bobos (risos). (Entrevista à autora: 23/06/2004)

Luiza conta que ganhava muito mais que seu marido. Apesar de muitas fontes demonstrarem que o salário masculino era maior que o feminino, alguns ofícios tradicionalmente femininos, como o de costureira, poderiam, ao longo do tempo, ter sua remuneração aumentada. Isso se explica porque, já que com a prática e a incorporação da disciplina da fábrica, a operária poderia produzir mais. A repetição de seus movimentos possibilitava não só alcançar suas metas de produção como também superá-las, e assim aumentar seu salário mensal - e o lucro do patrão, como bem ressalta Eric J. Hobsbawm:

Para o patrão, comprar a mão de obra no mercado mais barato significava comprá-la pela taxa mais baixa de unidade de produção, isto é, comprar a mão de obra mais barata da mais alta produtividade.⁹

Yolanda também discorre sobre o salário:

Todo (o salário) ia para casa, não é que a vida era cara, é que a gente ganhava pouco, que nem agora tem crédito, tem isso, antigamente não tinha, o que tinha muito era caderneta na venda, que pagava no fim do mês e a minha mãe ia na Rua Santa Rosa, comprava saco de arroz, feijão não de saco mas ela comprava bastante, saco de arroz tudo, depois ela vinha de carroça, a gente não tinha dinheiro pra pegar um carro, aí Juliana (risos) minha mãe coitada com minha irmã mais velha que é minha madrinha de batismo, diziam que eu era a última de sete mulheres, que a gente virava bicho (risos) olha o que saía, minha mãe trazia de tudo, nunca faltou nada, nunca precisamos nada, nada, nada, nada... e quando a gente tinha qualquer coisinha, qualquer gripe quando vinha lá do serviço ela (Mãe de Yolanda) já deixava fervida água quente, sabia a hora que a gente chegava, fazia o escalda pé com um pouco de sal, passava a friagem, porque a chuva quando vinha, vinha até aqui (Yolanda mostra a altura do joelho) vinha que nem um pinto molhado, fazia o escalda pé, tomava chá, não se tomava comprimido, chá de hortelã, chá de poejo, nós tomava e ia deitar e no dia seguinte ia trabalhar, hoje se chove pega um carro e volta, atravessava aí a estação do norte, atravessava a linha, nós atravessávamos e o homem que tomava conta, que fechava a porteira ali na (Avenida) Celso Garcia no Norte, quando ele percebia que nós tava vindo ele (Yolanda faz um sinal) para nós correr para passar que ia dar tempo, que até que ele vinha (o trem) que passava nós perdíamos a hora e como ele (o porteiro da ferrovia) já tinha uma amizade com a gente ‘obrigado’ ele dizia ‘de nada filhas vão com Deus’, por isso que eu te falo Juliana tenho bastante saudade do meu tempo, melhor do que agora, ah não tinha malícia. (Entrevista à autora: 05/04/2008)

9 HOBBSAWM, Eric J. *Os Trabalhadores: estudo sobre a história do operariado*. Tradução Marina Leão. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981, p.348.

Assim como a irmã Yolanda, Maria também destinava o salário para as despesas da casa: “(...) eu entregava em casa pra minha mãe”. Como se observa nos depoimentos, grande parte do dinheiro havido na fábrica, se não todo ele, era destinado à alimentação e ao custo do aluguel. Maria também recorda que seu salário ficava todo em casa ela me disse “ninguém considera seu salário tão bom, e o meu salário eu entregava o em casa para minha mãe”, todas as irmãs ajudavam no orçamento da casa.

Como pudemos observar através dos depoimentos de nossas entrevistadas, grande parte de seu salário, se não todo ele, era destinada a alimentação e ao custo do aluguel e como nos mostra a historiadora Maria Auxiliadora:

Os salários operários, desde o final do século XIX até 1930/1940, ficaram sistematicamente aquém dos aumentos de preços e do custo de vida de maneira geral. Os salários do proletariado urbano e fabril apresentaram um poder aquisitivo muito baixo ao longo de todo esse período.¹⁰

Uma pequena fração dos salários das depoentes era reservada ao vestuário. Porém, isso era feito através de soluções que podiam envolver as férias, como Yolanda explica a seguir:

O dinheiro das férias eu dava para a minha mãe pagar o aluguel, a luz, água, comida. Você pensa que a gente comprava coisa nova? Eu, como era a última, era a mais

¹⁰DECCA, Maria Auxiliadora Guzzo de. *Indústria, trabalho e cotidiano: Brasil, 1880 a 1930*. São Paulo: Atual, 1991, p.43.

coitada (risos). Eram sete irmãs e um irmão, minha mãe comprava aqueles casacões. De manhã passava um homem vendendo roupa na porta de casa, ele chamava seu João. Ele passava, vinha a cavalo de carroção. Tinha de tudo o que você queria. No tempo do frio, tinha toalha de banho, de rosto, toalha de mesa tudo. Então minha mãe já comprava duas de uma vez, ela e a (irmã) mais velha, uma que já faleceu, morava lá em Vila Esperança e se chamava Emília. Quando vinha o frio, não que a gente passava frio, minha mãe pegava as roupas das mais velhas - e ela tinha a máquina Singer - reformava e passava pra outra pessoa. Você pensa que a gente comprava que nem agora que vai e pega? Ela fazia aquela meia de quatro agulhas e nós nunca passamos frio. Ela fazia as roupas para a gente porque o salário ia todo pra casa. (Entrevista à autora: 05/04/2008).

Como fica patente no depoimento de Yolanda, as férias, que na sua origem diziam respeito a um período de descanso, transformavam-se em moeda de troca. Esta, aliás, era a justificativa de industriais que posicionavam-se contra a lei das férias. Para esse grupo, o direito deveria ser concedido apenas a funcionários administrativos, pois defendiam que só o esforço intelectual demandava descanso.

De acordo com o Decreto nº. 4982¹¹ de 24 de dezembro de 1925, os empregados comerciais, industriais, bancários e de instituições de caridade e beneficência do Distrito Federal e nos Estados teriam direito a quinze dias de férias, sem prejuízo dos salários. O não cumprimento do decreto acarretaria em multa.

¹¹Decreto nº4982, de 24 de dezembro de 1925. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-4982-24-dezembro-1925-776548-publicacaooriginal-140498-pl.html>>. Acesso em: 26 setembro 2018.

Esta lei só seria alterada com o Decreto nº. 23768¹² de 18 de janeiro de 1934, que já no título trazia a novidade: as férias seriam concedidas aos empregados sindicalizados da indústria; com os sindicatos reconhecidos pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, oficializados pelo Decreto nº. 19770 de 19 de março de 1931.

Após doze meses de trabalho seguidos, o período de férias poderia ser usufruído de uma só vez ou parceladamente, nunca em período inferior a cinco dias. O funcionário que permanecesse na empresa por mais de 250 dias teria direito a quinze dias de férias; se permanecesse menos de 250 dias e mais de 200 dias teria direito a onze dias de férias; no caso de menos de 200 dias e mais de 150, seriam sete dias e em caso de menos de 150 dias o funcionário não teria direito. Passava a ser permitida a troca dos dias de férias pela remuneração referente ao período. A fiscalização seria exercida pelas Inspetorias Regionais do Ministério do Trabalho Indústria e Comércio (MTIC) e o não cumprimento da lei acarretaria multa.

Por fim, a CLT em 01 de maio de 1943¹³ regula a lei de férias em seu capítulo IV do artigo 129 ao artigo 153. As férias seriam concedidas em um só período, ou em alguns casos em dois períodos nunca inferiores a sete dias. Caso o empregador não concedesse as

¹²Decreto nº 23768, de 18 de janeiro de 1934. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-23768-18-janeiro-1934-526823-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em 26 setembro 2018.

¹³Decreto lei nº 5452 de 01 de maio de 1943. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decllei/1940-1949/decreto-lei-5452-1-maio-1943-415500-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em 26 setembro 2018.

férias às quais o empregado tinha direito, este deveria pagar a importância correspondente ao dobro do valor do período de férias. Em caso de não cumprimento da lei haveria uma multa.

Como demonstra Pedro Cezar Dutra Fonseca, a lei de férias desde seu primeiro projeto foi repudiada pelos industriais:

É sintomático, neste sentido, o repúdio manifesto quanto a Lei de Férias, apoiado na seguinte epígrafe de Henry Ford: ‘Não podereis fazer maior mal a um homem do que permitir que folgue nas horas de trabalho’.¹⁴

Durante uma entrevista para o Jornal *O Trabalhador Têxtil*, o então Ministro do Trabalho Waldemar Falcão é questionado pelo repórter:

Com referência a lei de férias, perguntamos a S.excia, qual a sua opinião sobre o acúmulo de processos que estão no departamento sem solução há um ano e até há um ano e meio, e que, sendo a Lei de Férias, uma lei clara e inequívoca, que dá direito ao trabalhador que tenha um ano de serviço, não deveria nem ser instaurado processo sobre as mesmas e sim, mas sim intimado o empregador a pagá-las imediatamente, ao que S.excia nos respondeu que dado o acúmulo de processos ora existentes no Departamento, não era possível dar uma solução imediata aos mesmos, mas que de volta ao Rio, iria estudar com mais vagar o meio de dar pronta execução a essa lei.(...) (Jornal *O Trabalhador Têxtil – Órgão Oficial do Sindicato dos Operários Em Fiação e Tecelagem de São Paulo* em Novembro e Dezembro de 1939, Ano II, nº13).

¹⁴FONSECA, Pedro Cezar Dutra. *Vargas: o capitalismo em construção 1906-1954*. São Paulo: Brasiliense, 1989, p. 296.

Mais uma vez fica patente a distância inequívoca existente entre legislação e realidade.

Um tema que mobilizou o governo Vargas foram as greves. As depoentes contam terem assistido a muitas nas fábricas onde trabalharam, mas que se eximiam de participar, seja por proibição dos pais, ou, principalmente, pelo medo de envolver-se em um confronto, cuja participação poderia comprometer postos e salários.

A seguir Luiza narra sobre as greves na Companhia Anglo-Brasileira de Juta:

Tinha, tinha greve para aumento de salário, mas não podia fazer greve. Depois que entrou o Getúlio (Vargas) existiam as leis de greve, Getúlio (Vargas) pôs todas essas leis. Depois entrava em acordo e retomava o trabalho de novo. Precisava entrar em acordo; não os operários, mas os mestres, entre eles, entravam de acordo. Eu não participei de nenhuma, eu tinha medo porque eles manjavam quem começava e mandavam embora. Era sempre os homens que começavam as greves, nunca eram as mulheres. Todas nós, ninguém participava. (Entrevista à autora: 23/06/2004).

Quando Luiza se refere às leis de greve de Getúlio Vargas, está referindo-se à Lei de Segurança Nacional nº. 38, de 04 de abril de 1935:

Art.19. Induzir empregadores ou empregados à cessação ou suspensão do trabalho, por motivos estranhos às condições do mesmo.

Pena – De 6 meses a 2 anos de prisão celular.¹⁵

15 “Lei de Segurança Nacional de 04 de abril de 1935”, In: CARONE, Edgard. *A Segunda República (1930-1937)*. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1973, p. 61.

A força da chamada Lei de Segurança Nacional, ou “Lei Monstro”, como ficou conhecida pelos operários, foi um golpe no movimento operário que, apesar de não ter se extinguido, teve sua força reduzida.

No final de 1934 e início de 1935, os funcionários dos Correios e Telégrafos de São Paulo entraram em greve com o apoio de mais de mil trabalhadores que reivindicavam:

Aumento salarial, aumento do quadro de funcionários e não-punição dos grevistas, visto que por lei os funcionários públicos estavam proibidos de deflagrar greves. A paralisação teve resultado favorável.¹⁶

Durante o período, o jornal *A Platéia* publicou diversos artigos a respeito. Um deles tratou da participação feminina no movimento grevista:

Atendendo ao convite do ‘Comitê da Greve’, compareceram ontem à reunião as funcionárias dos Correios, que, entusiasticamente aderiram ao movimento reivindicador de suas aspirações”. (*A Platéia*, São Paulo, 02/01/1935).

Apesar de realizar intensa cobertura à greve, esta é a única notícia de participação feminina no jornal. Porém, trata-se de tema que merece um olhar mais atento. Muitos autores apontam o decréscimo do número de greves em fábricas com um contingente maior de mulheres. Porém,

16 ANTUNES, Ricardo. *Classe Operária, sindicatos e partidos no Brasil: um estudo sobre a consciência de classe, da Revolução de 30 até a Aliança Nacional Libertadora*. São Paulo: Cortez, 1982, p. 127.

principalmente nas fábricas têxteis, onde o operariado era majoritariamente feminino, percebe-se em muitos casos intensa mobilização. Por outro lado, não é possível tomar o fato como regra. É preciso ter em mente que a repressão ao movimento operário se intensificou de forma crescente nesse período, culminando na Lei de Segurança Nacional. O medo de perder o emprego, de ser presa, de sofrer preconceitos pela participação em movimentos grevistas torna-se maior do que o desejo de reivindicar.

Na Constituição de 1937¹⁷, no artigo 139 consta:

A Greve e o *lock-out* são declarados recursos anti-sociais nocivos ao trabalho e ao capital e incompatíveis com os superiores interesses da produção nacional.

Na Constituição de 1946¹⁸, no artigo 158, fica reconhecido o direito de greve.

Como observa Maria Antonieta Antonacci, os conflitos predominaram após a 1ª Guerra Mundial, período no qual podemos verificar a intensificação das reivindicações acompanhadas de greves que estavam, por sua vez, segundo a autora, diretamente ligadas à racionalização da indústria:

(...) onde as reivindicações operárias dirigiram-se para melhores condições de trabalho e remuneração, com

¹⁷Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 1937. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/consti/1930-1939/constituicao-35093-10-novembro-1937-532849-publicacaooriginal-15246-pl.html>>. Acesso em: 26 setembro 2018.

¹⁸Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 1946. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/consti/1940-1949/constituicao-1946-18-julho-1946-365199-publicacaooriginal-1-pl.html>> . Acesso em: 26 setembro 2018.

denúncias contra os rigores disciplinares dos regulamentos das fábricas em termos de horários, cadências, atitudes dos mestres e feitores, e contra as arbitrariedades da fixação dos níveis salariais.¹⁹

Ainda segundo Antonacci, as reivindicações também focalizavam as condições do trabalho feminino e infantil, principalmente na indústria têxtil. Este setor havia passado a funcionar em ritmo produtivo acelerado, com aumento da quantidade de teares e máquinas, bem como de responsabilidade, já que cada operária teria que dar conta, trabalhando o mesmo período de tempo, da produção que anteriormente caberia a três ou quatro pessoas.

Como exemplo, podemos citar Ricardo Antunes acerca das greves de 1930:

Em junho foi a vez dos trabalhadores da Fábrica Brasileira de Sedas, motivados pela redução salarial, brutalidade do mestre da fábrica, jornada de trabalho de nove horas sem descanso e a abusiva exigência de cada trabalhador operar com dois teares.²⁰

Em maio de 1932 uma greve generalizada entre a categoria dos trabalhadores têxteis se estendeu por quase todas as fábricas:

(...) cujas exigências eram efetivação da jornada de 8 horas, aumentos salariais de 20%, fim do serviço extra, igualdade salarial para o mesmo trabalho, preferências pelo trabalho

¹⁹ANTONACCI, Maria Antonieta Martines. *A vitória da razão: o IDORT de 1931 a 1945*. 1986. 267f. Tese (Doutorado em História Econômica) – Programa de Estudos Pós-Graduados em História, Universidade de São Paulo (USP), São Paulo, 1986, p. 18.

²⁰ANTUNES, op. cit., 1982, p. 122. Para as greves no período de 1930 a 1935 indicamos a mesma obra.

masculino, cumprimento do código de Menores e da Lei de Férias, abolição da carteira de trabalho, reconhecimento da U.O.F.T. (União dos Operários em Fábricas de Tecido) e das comissões operárias nas fábricas, descanso entre os turnos, aumento para trabalho noturno, pagamento integral dos dias em greve e pagamento quinzenal.²¹

Destacamos uma das reivindicações deste movimento: a preferência pelo trabalho masculino mesmo dentro do movimento operário - o lugar que cabia à mulher era o lar.

Esta greve durou cerca de duas semanas e conforme os acordos eram realizados o movimento foi se dissipando. Dela participaram as seguintes fábricas: Estamparia Matarazzo, Fábrica de Tecidos Tatuapé, Fábrica Libanesa, Cotonifício Paulista, Lanifício Ítalo-Armênio, Fábrica Fernandes, Fábrica de Tecidos Jorge Street, Cotonifício Crespi, Fábrica de Tecidos Três Irmãos, Fábrica de Juta Sant'Ana, Fábrica de Meias Mosseline, São Paulo Alpargatas, Fábrica Maria Ângela, Fábrica Maria Zélia, Fábrica Prada, Cotonifício Guilherme Giorgi, Tecelagem de Seda Ítalo-Brasileira, Irmãos Andrauss, Irmãos Moussale, Lanifício Londres, Fábrica Santa Rosa, Vanini Grande, Tinturaria Brasileira de Sedas Santa Magdalena, Lanifício Germaque, Fábrica de Sedas da Rua Martim Afonso, Cotonifício Adelina, Fiação e Tecelagem São Paulo e Fábrica de Seda Oriental.²²

A seguir destacamos um trecho de *Parque Industrial* em que Pagu escreve sobre uma de suas protagonistas, Rosinha Lituana, presa durante uma greve e, por ser imigrante, expulsa do país:

²¹ ANTUNES, op. cit., 1982, p. 123-124.

²² ANTUNES, op. cit., 1982, p. 124.

No interrogatório, comunicam-lhe que a vão expulsar.

- Você é estrangeira!

Mas ela não conhece outro país. Sempre dera o seu trabalho aos ricos do Brasil!

Sorri numa amargura. Vão levá-la para sempre do Braz...Que importa? Ela ouvira dos próprios defensores do presídio social:

- Pobre não tem pátria!

Mas deixar o Braz! Para ir aonde? Aquilo lhe dói como uma tremenda injustiça. Que importa! Se em todos os países do mundo capitalista ameaçado há um Braz...

Outros ficarão. Outras ficarão.

Braz do Brasil. Braz de todo o mundo²³.

Yolanda também conta sobre os movimentos grevistas nas fábricas em que trabalhou. Além do medo de perder o emprego, os operários e operárias corriam outro tipo de risco:

Tinha muitas greves, vinha à cavalaria em cima, os soldados vinham em cima da gente com os cavalos. Pergunta pra tua avó (Luiza), não sei se ela viu. No Cotonifício Adelina teve, agora na Maria Ângela nunca teve. E eu nem saía de casa, eu nem ia de medo dos cavalos. Os cavalos ficavam todos na nossa frente, era por causa do salário, por causa de tudo aquilo que o Getúlio Vargas começou a fazer. Sempre teve greve, aumento de salário. Agora não, agora graças a Deus que não tem isso. Porque a gente ficava tudo junto, a gente não entrava para trabalhar, então a gente ficava tudo do lado de fora e quando eles viam que a gente não ia entrar, então chamava a cavalaria, o escritório lá dos donos chamava a turma da cavalaria. Batiam, davam com o chicote. Quando eu via que tava assim eu nem ia, tinha medo. Imagina, levar chicotada! Eles tinham que bater pra gente se espalhar. Na Maria Ângela nunca teve, o tempo que eu trabalhei lá não teve nada. (Entrevista à autora: 05/04/2008).

23GALVÃO, Patrícia (Mara Lobo). *Parque industrial*. São Paulo: Alternativa, s/d, p.111.

Maria também presenciou a cavalaria em ação durante a greve:

Tinha o conhecimento da greve, mas eu não participava, ia embora para casa. Sempre reivindicavam aumento de salário e eu achava que era justo. Tinha mulheres que participavam, algumas eram até piores que os homens (risos). E muitas vezes tinha a repressão policial, ia a cavalaria para o local. Não tinha nenhuma punição para os grevistas, que a gente soubesse. (Entrevista à autora: 05/04/2008).

O Centro Industrial de Fiação e Tecelagem de Algodão (CIFTSP) foi responsável por uma das grandes manobras para o controle do movimento grevista. Tratava-se de circulares, que utilizavam o sistema Vucetich de identificação operária, distribuídas em todas as fábricas associadas, com os nomes dos operários considerados “indesejáveis”. Assim os industriais não correriam o risco de contratar agitadores que, durante o período em que se encontrassem em greve, poderiam ser empregados em outras fábricas. Podemos considerar o advento dessas listas como um esforço do CIFTSP não só no sentido de produzir um operário racionalizado, com “identificação científica”, mas de eliminar lideranças afastando, assim, o perigo que o movimento representava para os patrões. Estas listas também foram enviadas ao CIFTA, órgão representante das indústrias do Rio de Janeiro.

Apesar do claro sentimento de medo vivamente assumido em relação à participação, em nenhum momento de suas falas nossas entrevistadas deram mostras de terem sido contra os movimentos

grevistas ou não terem se interessado pelos assuntos correlatos. E nem era para menos. Além das cenas monstruosas que a cavalaria e os soldados proporcionavam, havia listas com nomes “indesejáveis” produzidas pelo CIFTSP. Todo esse cenário e ainda a necessidade que pontua os depoimentos torna fácil entender sua opção de permanecer ao largo das reivindicações. Mas ainda havia o temor em perder o bom conceito da comunidade por se envolverem em movimentos “de homens”: o consenso público estabelecia que mulheres “de respeito” deveriam saber “o seu lugar”. E este passava longe de qualquer luta por direitos.

Percebemos através das características da indústria têxtil paulista, da incorporação da mulher nesta indústria e no relato de nossas entrevistadas, uma faceta bem particular da industrialização brasileira e do trabalho feminino operário, ou seja, o caráter de miserabilização a que foi submetida à classe trabalhadora.

Vejamos na fala de Lívia Cotrim, acerca da obra de José Chasin, que tão brilhantemente trabalhou com este tema:

A forma retardatária, subordinada e conciliada com o historicamente velho do envolver da industrialização brasileira mostra a manutenção, devidamente modernizada e ‘desenvolvida’, de sua face mais perversa – a miserabilização das amplas massas trabalhadoras, que se põe, não como produto de uma ‘lacuna’ distributivista, mas como base e sustentáculo da própria forma de desenvolvimento. E esta não poderia jamais gerar uma distribuição de renda adequada para as classes trabalhadoras – tanto o que era produzido não se voltava para elas, quanto sua inserção social se fazia pelo critério do arrocho salarial, indissociável da lógica daquele ordenamento da produção. De modo que desde sua gênese, e

ao longo de seus anos de ‘sucesso’ – em que propiciou uma larga acumulação, prioritariamente para o capital monopolista, nacional e internacional –, o ‘bolo’ confeccionado pelo ‘milagre’, por mais que crescesse, ‘jamais poderia render para as massas trabalhadoras.’²⁴

Some-se a isto:

A industrialização subordinada ao capital externo, capitaneada pela produção de bens de consumo duráveis, conciliada com a estrutura agrária herdada da colônia e assentada na superexploração do trabalho, portanto na exclusão econômica dos trabalhadores, é a marca da estreiteza econômica da burguesia brasileira, determinante de sua estreiteza política: incapaz de dominar sob forma efetivamente democrática – porque impossibilitada de lutar ou sequer perspectiva sua autonomia econômica, e, assim, de se pôr à frente de um projeto de cunho nacional, apto a incluir, embora nos limites do capitalismo, as classes a ela subordinadas –, a burguesia brasileira só pode exercer seu poder político sob forma autocrática.²⁵

É notável como este estado autocrático, durante o período Vargas, fica registrado nas falas de nossas entrevistadas. Luiza deixa claro que “antes do Getúlio” não existiam leis trabalhistas: “Quando entrou o Getúlio é que pôs as leis”. (Entrevista à autora: 23/06/2004). Para Yolanda a figura é mais emblemática:

²⁴ COTRIM, Livia. O capital atrofico: da via colonial à mundialização In: CHASIN, J. *A miséria brasileira: 1964-1994 – do golpe militar à crise social*. Santo André: AD HOMINEM, 2000, p. VI. “A mais baixa e a única necessária tabela de salários é aquela que provê à subsistência do trabalhador durante o trabalho e a um suplemento adequado para criar a família a fim de que a raça dos trabalhadores não se extinga. Segundo Smith, o salário normal é o mais baixo que for compatível com a *simplehumanité*, isto é, com uma existência bestial”. In: MARX, Karl. *O capital: crítica da economia política*. Vol. I, tomo II. São Paulo: Nova Cultural, 1988, p. 101-102.

²⁵ COTRIM, op. cit., 2000, p. VI-VII.

Getúlio Vargas? O melhor! Foi o melhor presidente para os operários, ele era do lado do operário, ele sempre foi. Pai do povo e era verdade, viu. Agora tem um pior que o outro. Ele pôs o salário, mataram ele. Você acha que não? Ele era bom, bom demais, e quando viu tudo isso cuidava do fundamental pra não deixar faltar nada. Ele era o melhor presidente, todo mundo gostava dele. (Entrevista à autora: 05/04/2008)

Para Maria a figura de Getúlio Vargas também marcou muito sua história:

O Presidente Getúlio Vargas marcou muito pra minha geração, pois ele era a favor do povo trabalhador. Foi ele quem batalhou e conseguiu a aposentadoria para o trabalhador, gostava muito dele. (Entrevista à autora: 05/04/2008)

Podemos pensar em toda a propaganda atrelada a este governo, os discursos pronunciados e, como diz Pedro Cezar Dutra Fonseca:

Ele próprio, Vargas, admitia que os trabalhadores certamente ganhariam vantagens com a legislação, as quais dificilmente teriam obtido em tão pouco tempo, através da livre negociação e sem forte participação estatal; mas a cada vez que assim se pronunciou (obviamente no período aqui analisado), o fez afirmando que de forma alguma elas poderiam ser confundidas com qualquer indício de hostilidade ao capital. Este, aliás, ‘precisava ser atraído, amparado e garantido pelo poder público’. Entendia-se, com isto, que ‘o melhor meio de garanti-lo está, justamente, em transformar o proletariado numa força orgânica de cooperação com o Estado e não o deixar, pelo abandono da lei, entregue à ação dissolvente de elementos perturbadores, destituídos de sentimentos de Pátria e Família.’²⁶

²⁶ FONSECA, op.cit., 1989, p. 231.

Em outro texto Pedro Cezar Dutra Fonseca nos fala mais sobre como a legislação trabalhista buscava regulamentar o mercado de trabalho:

A legislação trabalhista da década de 1930, mais que trazer ‘benefícios’ aos trabalhadores, voltou-se à regulamentação do mercado de trabalho e à organização burocrática da estrutura sindical. A criação das instituições e o controle estatal precederam as leis voltadas a assegurar direitos sociais como o salário mínimo, 13º salário, férias e previdência. Essa institucionalização dos conflitos e das arenas em que os mesmos deveriam expressar-se é por demais definidora e reveladora das intenções governamentais. Tratava-se, nesse aspecto, de regular e regulamentar o mercado de trabalho e as novas relações de propriedade, temas caros às contribuições teóricas institucionalistas.²⁷

Ainda sobre este tema da regulamentação do mercado de trabalho Pedro Paulo Zahluth Bastos coloca:

Como desdobramento da Revolução de 1930, a união federal assumiu tarefas novas na regulação de setores econômicos e na reprodução das relações sociais, como uma intervenção crescente, por exemplo, sobre preços, salários, relações de trabalho, sindicatos patronais e trabalhistas (...).²⁸

²⁷ FONSECA, Pedro Cezar Dutra. Instituições e política econômica: crise e crescimento do Brasil na década de 1930. In: BASTOS, Pedro Paulo Zahluth; FONSECA, Pedro Cezar Dutra (Orgs.). *A era Vargas: desenvolvimentismo, economia e sociedade*. São Paulo: Editora Unesp, 2012, p. 177.

²⁸ BASTOS, Pedro Paulo Zahluth. Ortodoxia e heterodoxia econômica antes e durante a era Vargas. In: BASTOS, Pedro Paulo Zahluth; FONSECA, Pedro Cezar Dutra (Orgs.). *A era Vargas: desenvolvimentismo, economia e sociedade*. São Paulo: Editora Unesp, 2012, p. 213.

A regulamentação buscava colocar os trabalhadores como peças fundamentais no mecanismo de governo Vargas, da mesma forma que ela controlava as ações operárias os colocavam numa relação de cuidado e atenção, colocando-os num patamar de destaque.

Getúlio Vargas esteve presente no cotidiano dessas operárias, que consideravam benevolentes as atitudes do líder e acreditavam que sua figura paternalista verdadeiramente se importava com os trabalhadores. Em nenhum momento palavras de acusação ou reprovação foram direcionadas à Vargas. A ameaça de “eles manjarem” quem começava a greve ou pela cavalaria “ir para cima” dos operários tinha como sujeito as figuras dos patrões e mestres e nunca a imagem impoluta do líder. Para Luiza, Yolanda e Maria Getúlio Vargas jamais agiria contra o povo e principalmente contra os trabalhadores. A propaganda que o cercava e ainda ele próprio – sua fala e postura – adentraram nesses cotidianos e criaram uma marca muito forte em toda uma geração.

Considerações finais

Através dos depoimentos de Luiza, Yolanda e Maria operárias têxteis nas décadas de 30 e 40, adentramos em seus cotidianos junto a suas famílias, seus trabalhos e de suas intimidades.

Neste cotidiano presenciamos a dura realidade das famílias operárias, a carestia, a qual, essas famílias estavam submetidas e obrigavam suas filhas e filhos a iniciarem uma vida operária em tenra idade, apoiada também no discurso dos industriais que encontravam no trabalho infantil a possibilidade de gerar mais lucro as suas fábricas.

A legislação trabalhista que mais uma vez, no discurso, pretendia defender o trabalhador, mas como vimos aumentou a terrível realidade da superexploração do trabalho. Por fim desvendamos um pouco da mítica que gira em torno da figura do Presidente Getúlio Vargas e que na memória das nossas entrevistadas se mantém como a grande figura que se preocupava com os trabalhadores, não no sentido político, mas no sentido pessoal.

Diante das histórias destas mulheres entendemos a submissão pela qual a mulher brasileira passou e passa até hoje, mas atentamos para o fato de que estas mulheres abriram caminhos, enfrentaram as dificuldades de uma vida operária e agora recebem seu lugar de direito na história, e esperamos que sejam três histórias das muitas que estarão por vir.

Referências

Bibliografia

ANTONACCI, Maria Antonieta Martines. *A vitória da razão: o IDORT de 1931 a 1945*. 1986. 267f. Tese (Doutorado em História

Econômica) – Programa de Estudos Pós-Graduados em História, Universidade de São Paulo (USP), São Paulo, 1986.

ANTUNES, Ricardo. *Classe Operária, sindicatos e partidos no Brasil: um estudo sobre a consciência de classe, da Revolução de 30 até a Aliança Nacional Libertadora*. São Paulo: Cortez, 1982.

BASTOS, Pedro Paulo Zahluth. *Ortodoxia e heterodoxia econômica antes e durante a era Vargas*. In: BASTOS, Pedro Paulo Zahluth; FONSECA, Pedro Cezar Dutra (Orgs.). *A era Vargas: desenvolvimentismo, economia e sociedade*. São Paulo: Editora Unesp, 2012, p. 179-218.

COTRIM, Lívia. *O capital atrofico: da via colonial à mundialização*. In: CHASIN, J. *A miséria brasileira: 1964-1994 – do golpe militar à crise social*. Santo André: AD HOMINEM, 2000, p. I-XXXIV.

DECCA, Maria Auxiliadora Guzzo de. *Indústria, trabalho e cotidiano: Brasil, 1880 a 1930*. São Paulo: Atual, 1991.

FONSECA, Pedro Cezar Dutra. *Vargas: o capitalismo em construção 1906-1954*. São Paulo: Brasiliense, 1989.

FONSECA, Pedro Cezar Dutra. *Instituições e política econômica: crise e crescimento do Brasil na década de 1930*. BASTOS, Pedro Paulo Zahluth. *Ortodoxia e heterodoxia econômica antes e durante a era Vargas*. In: BASTOS, Pedro Paulo Zahluth; FONSECA, Pedro Cezar Dutra (Orgs.). *A era Vargas; desenvolvimentismo, economia e sociedade*. São Paulo: Editora Unesp, 2012, p. 159-178.

HOBBSBAWM, Eric J. *Os Trabalhadores: estudo sobre a história do operariado*. Tradução Marina Leão. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.

MARX, Karl. *O capital: crítica da economia política*. Vol. I, tomo II. São Paulo: Nova Cultural, 1988.

PERROT, Michelle. *Os excluídos da história: operários, mulheres e prisioneiros*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

PERROT, Michelle. *As mulheres ou os silêncios da história*. São Paulo: EDUSC, 2005.

PORTELLI, Alessandro. História Oral Como Gênero. *Projeto História: Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados em História e do Departamento de História da PUC-SP, EDUC, São Paulo*, n 22, p. 9-36, jun. 2001.

THOMPSON, Paul. *A voz do passado: história oral*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

Fontes

A Platéia, São Paulo, 02/01/1935. Pesquisado no Arquivo do Estado de São Paulo.

ALLEGRENZE, Maria Lavallo. Maria Lavallo Allegranze: depoimento [agosto 2006]. Entrevistadora: Juliana Brancaccio de Assis. São Paulo: Casa da depoente, 2006. 1 cassete sonoro. Entrevista concedida à autora.

ALLEGRENZE, Maria Lavallo. Maria Lavallo Allegranze: depoimento [abril 2008]. Entrevistadora: Juliana Brancaccio de Assis. São Paulo: Casa da depoente, 2008. 1 carta manuscrita. Entrevista concedida à autora.

BLANCACCO, Yolanda Helena Lavalle. Yolanda Helena Lavalle Blancacco: depoimento [agosto 2006]. Entrevistadora: Juliana Brancaccio de Assis. São Paulo: Casa da depoente, 2006. 1 cassete sonoro. Entrevista concedida à autora.

BRANCACCIO, Luiza. Luiza Brancaccio: depoimento [junho 2004]. Entrevistadora: Juliana Brancaccio de Assis. São Paulo: Casa da depoente, 2004. 1 cassete sonoro. Entrevista concedida à autora.

Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 1937. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/consti/1930-1939/constituicao-35093-10-novembro-1937-532849-publicacaooriginal-15246-pl.html>>. Acesso em: 26 setembro 2018.

Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 1946. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/consti/1940-1949/constituicao-1946-18-julho-1946-365199-publicacaooriginal-1-pl.html>> . Acesso em: 26 setembro 2018.

Decreto nº4982, de 24 de dezembro de 1925. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-4982-24-dezembro-1925-776548-publicacaooriginal-140498-pl.html>>. Acesso em: 26 setembro 2018.

Decreto nº 23768, de 18 de janeiro de 1934. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-23768-18-janeiro-1934-526823-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em 26 setembro 2018.

Decreto lei nº 5452 de 01 de maio de 1943. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei->

5452-1-maio-1943-415500-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em 26 setembro 2018.

GALVÃO, Patrícia (Mara Lobo). *Parque industrial*. São Paulo: Alternativa, s/d.

Lei nº 38, de 04 de abril de 1935. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1930-1939/lei-38-4-abril-1935-397878-republicacao-77367-pl.html>>. Acesso em: 26 setembro 2018.

O Trabalhador Têxtil – Órgão Oficial do Sindicato dos Operários Em Fiação e Tecelagem de São Paulo em Novembro e Dezembro de 1939, Ano II, nº13. Pesquisado no Arquivo Edgard Leuenroth.

Recebido em 26 de março de 2017; aprovado em 30 de novembro de 2017.